



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.330

Defero o recurso interposto por Pedro Henrique Barbosa de Abreu, referente ao Concurso Público Docente Edital Proad nº 39/2019 – Área: Saúde Pública/ Saúde Coletiva e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni (anexo);

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001914/2019-01;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.00350/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por Pedro Henrique Barbosa de Abreu referente ao Concurso Público Docente Edital Proad nº 39/2019 – Saúde Pública/ Saúde Coletiva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 04 de fevereiro de 2020.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

